



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 011/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Complementar Municipal 104/2015 de 23 de junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho do Idoso do Município de Vargem Bonita:

GOVERNAMENTAL

Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

- Cintia Dalberto
- Micheli de Oliveira Chaves (Suplente)

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

- Vanderléia Saete da Rosa
- Dionilce Ribeiro(Suplente)

Secretaria de Administração e Finanças:

- Janaine Antunes de Oliveira
- EneDir de Almeida Vieira (Suplente)

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

- José Otazio de Souza Marques
- Edinan Favretto (Suplente)



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Produtores Rurais:
-Terezinha Mendes Ribeiro de Lima
-Nilto do Carmo Esteves

Grupo de Idosos Cantinho Alegre:
- Ivalir Spader
- Divacir Salete Pezzi (Suplente)

Igrejas:
- Arnaldo de Lima
- Marli da Dnhaia Mauro

Associação de Moradores do Bairro Domicilia Cassiano:
- Jandira Ferreira Bueno
- Norma Maestri (Suplente)

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se o Decreto nº 086/2023.

Vargem Bonita, 25 de janeiro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 26/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.